



Prefeitura Municipal de Monte Sião
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Endereço: Rua Minas Gerais, 417 – centro/ telefones: 35 3465-6136/4930

ERRATA Nº 001 do EDITAL Nº 06/2023

Departamento de Educação

Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Auxiliar Escolar I, Auxiliar de Serviço Interno/Externo, Agente de Manutenção Escolar e Operário I para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

A Prefeitura Municipal de Monte Sião, por meio do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA Nº 001, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação de Auxiliar Escolar I, Auxiliar de Serviço Interno/Externo, Agente de Manutenção Escolar e Operário I para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público:

Onde lê-se:

3.1.1 – Dos Requisitos e Atribuições para provimento

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR I	Ensino fundamental completo- Cortesia e trato no relacionamento com seus superiores e o público em geral; - Capacidade Física e Mental.	Manter a disciplina nos prédios escolares; realizar trabalho de conferencia de documentos; Arquivar documentos, papéis e impressos; secretariar trabalhos de escolas; executar outras tarefas correlatas ao cargo, mediante determinação superior.

Leia-se:

3.1.1 – Dos Requisitos e Atribuições para provimento

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR I	Ensino fundamental incompleto - Cortesia e trato no relacionamento com seus superiores e o público em geral; - Capacidade Física e Mental.	Fazer e distribuir café, lanches e merendas em horário pré-fixados, recolhendo os utensílios utilizados, promovendo a sua limpeza e cuidando para evitar danos e perdas materiais; Providenciar e zelar pela boa organização dos serviços de copa e cantina das escolas, limpando-as e conservando-as para manter a ordem e higiene locais; Repor nas dependências sanitárias das escolas o material necessário para sua utilização; Executar serviços de limpeza e conservação de instalações, móveis equipamentos e utensílios em geral, nas unidades escolares; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.


Michele Basaglia

Monte Sião, 16 de janeiro de 2022.

Diretora Municipal de Educação e Esporte


José Pocai Júnior
Prefeito Municipal